PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG

Câmara Municipal de Bicas - MG
04
FLS
Uberlúcio

PROJETO DE LEI Nº 10 /2015.

LEI MUNICIPAL Nº 1733 /2015.

SANCIONADO
EM 17 / 09 / 2015
Prefeito Municipal

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 32.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2015, no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois mil Reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 10 - SEC. DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - Sec. de Cultura, Esportes e Lazer
13 - CULTURA
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL
13.392.006 - PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.006.2.0201 - MÚSICA NO BAIRRO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA- - - - - - - - - - - - - - - R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$ 8.000,00

13.392.006.2.0202 - EM CENA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA- - - - - - - - - - - - - - - R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00- R$ 16.000,00

13.392.006.2.0203 - DESENHO E PINTURA
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA- - - - - - - - - - - - - - - R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$ 24.000,00

13.392.006.2.0204 - CONSCIÊNCIA NEGRA
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- - - - - - - - - - - - - R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00- R$ 32.000,00
Total da Unidade 10 - R$ 32.000,00
Total Geral- R$ 32.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
DE 18 / 09 / 15 A 02 / 10 / 15
Assinatura Servidor

Câmara Municipal de Bicas
05
FLS

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 10 - SEC. DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - Sec. de Cultura, Esportes e Lazer
13 - CULTURA
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL
13.392.006 - PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.006.2.0100 - CARNAVAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- - - - - - - - - - - - - R$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00- R$ 15.000,00

13.392.006.2.0194 - ARRAIÁ DAS TABOAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- - - - - - - - - - - - - R$ 17.000,00
Total da Sub-Unidade 00- R$ 32.000,00
Total da Unidade 10 - R$ 32.000,00

Art. 3º Fica incluída nos anexos da Lei nº 1659, de 20 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos 2014/2017 e da Lei nº 1683, de 02 de Julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, a ação criada no art 1º desta lei.

Programa: 006 – PROMOÇÃO CULTURAL

Ação	Descrição	Produto	Unidade Medida
201	Música no Bairro	Evento Realizado	Evento
202	Em Cena	Aluno Matriculado	Aluno
203	Desenho e Pintura	Aluno Matriculado	Aluno
204	Consciência Negra	Evento Realizado	Evento

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 17 de SETEMBRO 2015

Geraldo Magela Longo dos Santos
Prefeito Municipal

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 22/06/2015
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 17/08/2015
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 14/09/2015
Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 14/09/2015
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 16/09/2015
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
DE 18/09/15 A 02/10/15
Assinatura Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Câmara Municipal de Bicas - MG 06 FLS

DESCRIÇÃO DA DESPESA

" As ações Música no Bairro, Em Cena, Desenho e Pintura e Consciência Negra estão sendo criadas com a finalidade de promover a difusão cultural no Município.

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR		
	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017
JANEIRO	---------	2.825,00	2.991,00
FEVEREIRO	---------	2.825,00	2.991,00
MARÇO	---------	2.825,00	2.991,00
ABRIL	---------	2.825,00	2.991,00
MAIO	---------	2.825,00	2.991,00
JUNHO	---------	2.825,00	2.991,00
JULHO	5.333,00	2.825,00	2.991,00
AGOSTO	5.333,00	2.825,00	2.991,00
SETEMBRO	5.333,00	2.825,00	2.991,00
OUTUBRO	5.333,00	2.825,00	2.991,00
NOVEMBRO	5.333,00	2.825,00	2.991,00
DEZEMBRO	5.335,00	2.825,00	2.991,00

TIPO DE DESPESA

[ ] DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

[x] APERFEIÇOAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

FONTE DE RECURSOS

[X] TESOURO MUNICIPAL

[ ] FUNDO MUNICIPAL

[ ] CONVÊNIO

[ ] OUTRA FONTE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS xxxxxxxxxxx
SALDO DISPONÍVEL R$ xxxxxxxxx

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS xxxxxxxxxxxxxx

SALDO DISPONÍVEL R$ xxxxxxxxxxxxx

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS xxxxxxxx

SALDO DISPONÍVEL R$ xxxxxxxxxx

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS xxxxxxxxx

SALDO DISPONÍVEL R$ xxxxxxxxxxx

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NESTA DOTAÇÃO Criação de ações com a finalidade de promover a difusão cultural no Município.

VALOR PREVISTO DAS DESPESAS RELACIONADAS NO ITEM ANTERIOR R$ **R$ 32.000,00 anuais**

IMPACTO FINANCEIRO

[x] O RECURSO ESTÁ PREVISTO NO FLUXO DE CAIXA , DO TESOURO MUNICIPAL.

[ ] O RECURSO É VINCULADO AO CONVÊNIO DISCRIMINADO ACIMA

ASSINATURA

EM 11/05/2015	EM 11/05/2015	EM 11/05/2015
Roseli Aparecida Pacheco	Tatiana Guingo Granado	Geraldo Magela Longo dos Santos
DIRETORA DE TESOURARIA	DIRETORA DE CONTABILIDADE	PREFEITO MUNICIPAL